



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Responsável pela Demanda: ANA CAROLINA DE ANDRADE LEITE BISETTO

Objeto:

- ☐ Serviço não continuado;
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- ☒ Material de consumo;
- ☐ Material permanente / equipamento.

Forma de Contratação sugerida:

- ☒ Modalidades da Lei 14.133/21
- ☐ Pregão (Registro de Preço);
- ☒ Dispensa/Inexigibilidade;
- ☐ Credenciamento;
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Justificamos nossa solicitação para realização de processo, visando a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.** Com a exposição dos seguintes argumentos que tornam necessária a solicitação em questão:

A cesta básica é um benefício eventual de Assistência Social, regulamentada pela Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, que pode ser disponibilizada para indivíduos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, causada pela ausência ou renda mínima, insuficientes para garantir uma segurança alimentar adequada, visando reestabelecer de maneira imediata a segurança alimentar dessas famílias.

Emergência Social: Vivemos em um contexto de emergência social, onde muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras e estão em situação de vulnerabilidade devido a diversos fatores, como desemprego, redução de renda, ou agravamento das condições econômicas devido a crises, como a pandemia de COVID-19. A distribuição de cestas básicas é uma forma imediata de atender às necessidades básicas dessas famílias.

Garantia de Direitos: Assegurar o acesso à alimentação é um direito fundamental de todo cidadão. Muitas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, não têm



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

condições de garantir uma alimentação adequada para seus membros. A distribuição de cestas básicas é uma maneira de garantir esse direito básico e essencial.

Impacto na Saúde e no Bem-Estar: A falta de acesso a alimentos adequados não apenas coloca em risco a saúde física das famílias, mas também afeta seu bem-estar psicológico e emocional. A insegurança alimentar pode levar a uma série de problemas de saúde e agravar ainda mais a situação de vulnerabilidade das famílias.

Em virtude da recente interrupção na entrega das cestas básicas, causada pelo descumprimento dos termos contratuais pelo fornecedor contratado no Pregão Eletrônico nº 10/2024-PMB, e considerando que foi aberto um procedimento administrativo contra a empresa, conforme o Ofício 248 desta Secretaria, faz-se necessário buscar uma alternativa ágil para garantir a continuidade do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

A interrupção nas entregas comprometeu diretamente o atendimento a essas famílias, que dependem das cestas básicas para sua subsistência. Nesse contexto, a aquisição das cestas básicas por meio de Dispensa Eletrônica se torna a solução mais adequada e urgente. A Dispensa Eletrônica permite a contratação direta e eficiente, adequando-se à necessidade imediata e à situação emergencial que enfrentamos.

Portanto, justificar a aquisição através desse processo se baseia na urgência em garantir que as cestas básicas sejam distribuídas sem mais atrasos, assegurando a continuidade do apoio a essas famílias e evitando maiores impactos em sua situação de vulnerabilidade.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

O quantitativo proposto para a aquisição das cestas básicas foi estipulado para atender as famílias pelos próximos 02 (dois meses), período estimado com base em uma análise detalhada da demanda atual. Esse intervalo é considerado suficiente para cobrir as necessidades imediatas das famílias durante o período da Dispensa.

Paralelamente, estará sendo conduzido um novo processo de pregão para garantir o atendimento contínuo das famílias pelos próximos dez meses. Esse planejamento visa assegurar que, após o período emergencial, as famílias continuem a receber o suporte alimentar necessário sem interrupções, garantindo a estabilidade e a continuidade do atendimento prestado pela Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

A previsão para assinatura seria para o mês agosto de 2024.

4. Créditos Orçamentários:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
280 -	BENEFÍCIOS	00000/00000.01.07.
09.001.08.244.0810.2065.3.3.90.32.00	EVENTUAIS	00.00.1.500.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 57.692,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e dois reais)

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 57.692,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e dois reais)

4.1.2. Valor estimado investimento:0

4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):

Em decorrência da grande importância em se adquirir os itens que compõem o processo, considerando em decorrência a diminuição do estoque atual, optamos por realizar esse processo, para que possamos adquirir e disponibilizar as cestas básicas do município, onde após o levantamento da necessidade, entramos em contato com empresas, com o intuito em receber os orçamentos e assim, darmos início ao processo de aquisição.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

- a) Fiscal Técnico, titular e substituto: Ana Carolina de Andrade Leite Bisetto (TITULAR) Cirlei Socorro Justo dos Santos (substituto)
- b) Assessoria de Planejamento, titular e substituto: Ana Carolina de Andrade Leite Bisetto (TITULAR) Flávia Aline Ferraz (substituto)
- c) Gestor do Contrato, titular e substituto: Ana Carolina de Andrade Leite Bisetto (TITULAR) Cirlei Socorro Justo dos Santos (substituto)

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 29 de julho de 2024.

Ana Carolina de Andrade Leite Bisetto
Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família